



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 270, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

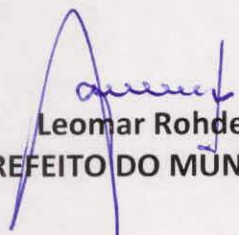
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, a Senhora **Bruna Thiciara Ruppenthal Back**, portadora do RG nº 12.326.084-8 SESP/PR e do CPF nº 091.157.829-30, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Saúde, Símbolo CC-05, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *270*
de *10/05/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*